

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA E SECRETARIADA PELA VEREADORA FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA.** Compareceram as nove horas ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Diana Mara Rodrigues e Silva, Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurijane Martins da Cunha (Jane Martins), Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, Lúcia Gleidevania Rabelo (Gleide Rabelo), Marco Antônio de Araújo Bica Júnior (Marquinho da Ana), Marcos Alberto Viana de Andrade, Naiara Carneiro Castro e Rose Mayre Monteiro Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de abril, do ano em curso. O Senhor Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que o secretário fizesse a Leitura do Expediente: Ofício Defesa Civil, Ofício Justiça Eleitoral, Ofício Tribunal de Justiça, Ofício Ministério da Integração, Ofício AMT, Ofício Tribunal de Contas do Estado, Ofício Partido Progressista, Ofício SEDUCT, Ofício Prefeitura, Ofício Tribuna Livre. Projeto de Lei Nº 022/2024 Dispõe sobre a criação e sustentabilidade do polo universitário de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil em Morada Nova - CE e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 023/2024 Dispõe sobre a concessão da Gratificação do Risco de Vida aos Guardas Municipais. Projeto de Lei Nº 024/2024 Estabelece a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. Projeto de Resolução 007/2024 Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis, em desuso ou ociosos da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, na forma que indica e dá outras providências. No Pequeno Expediente, o **Vereador Hilmar Sérgio** lamentou o falecimento do Senhor Raimundo de Freitas Nunes, (Raimundinho do Misto), que transportou pessoas no seu carro misto, de Limoeiro do Norte a Mossoró, durante décadas. No Grande Expediente, a **Vereadora Gleide Rabelo** falou a respeito de seu requerimento em parceria com a vereadora Rose Mayre solicitando um consultório odontológico para o bairro Dois de Agosto. Requereu a SEINFRA a recuperação dos pontos críticos ao longo da estrada que liga a Sede Urbana de Morada Nova à Sede do Distrito de Lagoa Grande. Disse que a estrada da Lagoa Grande foi feita no ano passado, ficou muito boa, lembrando que neste ano apareceram muitos pontos que precisam ser reparados. Requereu da SEINFRA, que realize intervenções para colocação de bueiros na Rua Fernanda Rabelo Nobre, próximo ao número 182, localizada no Bairro Antônio Raulino (Nova Morada) e na Rua Martinho Lutero, após a rotatória do Divino, mais precisamente entre os números 2883 ao 2915, ambas ruas situadas na Sede Urbana deste município. Destacou que Morada Nova tinha uma demanda muito grande de pessoas que precisavam de documentação, solicitando da mesa diretora que enviasse a equipe da sala do cidadão aos distritos e que promovesse de forma descentralizada e itinerante o serviço de emissão

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com



do documento RG ofertado pela Sala do Cidadão. Pediu as pessoas que tivessem cuidado com as postagens se referindo a notícia que o castra móvel de Morada Nova está abandonado. Disse que o mesmo não está funcionando por conta de burocracia para licitar insumos e profissionais para esta finalidade. Pediu as pessoas para não desmerecer sua luta para trazer este equipamento, lembrando que a mentira tem pernas curtas. Disse que ficou triste com vídeos denegrindo mulheres da Assistência Social que tanto trabalharam no período da enchente. Proferiu que pediu uma nota de repúdio, em nome da Procuradoria da Mulher de Morada Nova para este ato repugnante. O **Vereador Elesbão Filho** requereu da SEINFRA a recuperação do entorno da igreja católica localizada na Sede da Comunidade de Patos – Distrito de Aruaru. Destacou que a situação naquele ponto está caótica. Pediu que no tempo do festejo da padroeira, o trecho estivesse recuperado. Solicitou um médico com urgência para a comunidade dos Patos, lamentando que as pessoas daquela localidade quando vão ao Aruaru, os profissionais são orientados a não as atender. Disse que o SUS é um sistema único de saúde e todos, sem exceção, tem direito a atendimento. Destacou que não pode deixar de falar nestas mazelas que assolam o município. Lamentou porque a imprensa tem tentado mostrar uma cidade perfeita que não condiz com a realidade. Se solidarizou com o Senhor José Sales que mora na entrada das Flores e por conta de uma obra malfeita, sua casa encontra-se dentro da água. Disse que somente pode prestar solidariedade. Falou das famílias que moram na comunidade dos Batentes e que todos os anos ficam ilhadas. Agradeceu por mandarem as máquinas ao Aruaru, embora numa época inoportuna. Agradeceu a visita dos engenheiros ao mercado, lamentando pelo Secretário de Defesa Jeovan não ter reivindicado noutros tempos a obra do mercado. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei nº 018/2024, Institui a Política Municipal de Cultura Viva de Morada Nova/CE, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes grupos, coletivos e comunidades, e dá outras providências. Aprovado Primeira Votação. Projeto de Lei nº 021/2024 Altera o anexo VII, da Lei Municipal nº 1.894, de 27 de maio de 2019. (Plano Diretor). Aprovado primeira e segunda votação sem interstício de tempo conforme acordo de lideranças. Requerimentos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para esta mesma data. Do que eu, Francisca Aurijane Martins da Cunha, Segunda Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Presidente: \_\_\_\_\_

2ª Secretária: \_\_\_\_\_

